**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 225/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 241/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), para atender despesas com a contratação de serviços de resgate 24 (vinte e quatro) horas, abrigamento e acompanhamento médico veterinário de animais sob responsabilidade da Prefeitura de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.02 | COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL |  |  |
| 18.541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |  |  |
| 18.541.0083 | COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL |  |  |
| 18.541.0083.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 18.541.0083.2.179 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/ AÇÕES/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ANIMAL | R$ | 453.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 453.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.02 | COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL |  |  |
| 18.541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |  |  |
| 18.541.0083 | COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL |  |  |
| 18.541.0083.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 18.541.0083.2.179 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/ AÇÕES/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ANIMAL | R$ | 453.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  | R$ | 314.000,00 |
| 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 139.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |  |  |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente